

Id:125283A8D9B529A3



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - PMJC

Processo Administrativo Nº 001/2026 - PMJC

Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500, Etanol e Arela), em São João do Piauí, destinados ao abastecimento da frota de Veículos do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

PREGOEIRO: Jociel Gomes de Oliveira.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO FILHO MERCADORIA "POSTO FRANS", inscrita no CNPJ sob o nº 34.973.503/0005-99, localizada na Avenida Cândido Coelho, S/N – Centro, CEP:64.760-000, São João do Piauí /PI. Representante: José Francisco Filho.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Gasolina automotiva comum (Gasolina C), obtida pela mistura de Gasolina A com Etanol Anidro Combustível (EAC), nas proporções estabelecidas pela legislação federal vigente, atendendo integralmente às especificações técnicas e aos parâmetros de qualidade definidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme regulamentação aplicável. Resolução ANP nº 988, de 8 de setembro de 2025	LITRO	40.000	PETROBRAS	R\$ 6,94	R\$ 277.600,00
2	Óleo diesel comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo. Resolução ANP nº 968/2024	LITRO	85.000	PETROBRAS	R\$ 7,07	R\$ 600.950,00
3	Óleo diesel S10 automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Resolução ANP nº 968/2024	LITRO	155.000	PETROBRAS	R\$ 7,14	R\$ 1.106.700,00
4	Alcool Etanol Combustível, composto de álcool etílico obtido a partir de biomassa (especialmente cana-de-açúcar), destinado ao uso automotivo e/ou à adição em combustíveis, conforme as categorias definidas na legislação vigente. Resolução ANP nº 907/2022	LITRO	3.000	PETROBRAS	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00
5	ARLA 32 – Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx, destinado a veículos movidos a diesel equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR). Solução aquosa de ureia automotiva a 32,5% e água desmineralizada. Galão plástico lacrado de 20 (vinte) litros.	GALÃO	500	PETROBRAS	R\$ 118,34	R\$ 59.170,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.059.630,00

Id:01AB4204773D2288

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n-Bairro-Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ:00.955.236/0001-81



Projeto de Resolução nº 001/2026

Jacobina do Piauí – PI, 10 de Fevereiro de 2026.

"Estabelece o Calendário de Funcionamento das Reuniões Ordinárias do Poder Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ FAZ SABER que o Poder Legislativo pelo seu plenário aprovou e a mesa diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Funcionamento das Reuniões Ordinárias do Poder Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, para o ano de 2026 nas seguintes datas:

1º SEMESTRE

MES	DATA	DATA
FEVEREIRO	XXXXXXX	21/02/2026
MARÇO	14/03/2026	28/03/2026
ABRIL	11/04/2026	25/04/2026
MAIO	09/05/2026	23/05/2026
JUNHO	06/06/2026	20/06/2026
JULHO	RECESSO	RECESSO

2º SEMESTRE

MES	DATA	DATA
AGOSTO	08/08/2026	22/08/2026
SETEMBRO	05/09/2026	19/09/2026
OUTUBRO	03/10/2026	17/10/2026
NOVEMBRO	07/11/2026	21/11/2026
DEZEMBRO	05/12/2026	19/12/2026

Art. 2º - Fica determinado que as Sessões Ordinárias Funcionem na sede do Poder Legislativo, CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI no horário de 09:00 às 11:00 horas.

Art. 3º - Caso motivo superior, não havendo sessões conforme o calendário acima o Presidente desta Casa comunicará aos nobres vereadores qual o motivo que não haverá sessões através de ofício e será marcada nova data para as sessões que forem adiadas.

Art. 4º - Revogados nas disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco de Abreu
Presidente

Raelson Reis Ferreira
Vice-Presidente

Raíla Campos de Sousa
1ª Secretária

Edilene Rodrigues de Oliveira Paula
2ª Secretária

APROVADO POR:
☒ UNANIMIDADE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRA
☐ ABSTENÇÃO
Jacobina do Piauí-PI 21/02/2026

Francisco de Abreu
CPF: 043.927.383-34
Presidente da Câmara

Id:030E877CD4C7260A

UNIDADE DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS
UL/GOV



PREFEITURA DE
JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO nº 004/2026 - PMJF/PI ao CA nº 0289/23 - PMJF/PI

VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0195/23 -PMJF/PI

OBJETO: Locação de Imóvel (Rua José Cândido Gaioso nº 308 – Bairro: Centro)

Locatária: Secretaria Municipal de Educação – PMJF/PI. CNPJ Nº 30.068.002/0001-83

Locadora: Francilucy Leal Holanda. CPF Nº 023.647.713-74

Reajuste/Valor: R\$ 3.242,00

FINALIDADE: Reajuste forma legal (após 12 meses)

OBS. Preservada demais cláusulas e condições do contrato 0289/23-PMJF/PI

INFORMAÇÕES: UL/GOV - PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org